



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 3/2026
Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa
- Lisboa -
Ano letivo 2026/2027

2º Ciclo
Mestrado em Imunologia e Vacinologia
1ª Fase

O Mestrado em Imunologia e Vacinologia, da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa (FM-UCP), rege-se pelos princípios constantes do Regulamento dos Ciclos de Estudos da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, aprovado pelo Despacho NR/REG/0244/2023, de 25 de maio de 2023 e pelas demais condições contantes neste Edital.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao Mestrado em Imunologia e Vacinologia:

- a) os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas da Medicina, Ciências Farmacêuticas, Biotecnologia, Medicina Veterinária, Ciências Naturais, Biológicas e Biomédicas e áreas afins;
- b) os titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas identificadas na alínea anterior e conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) os titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas identificadas na alínea a) deste ponto, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da FM-UCP como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) excepcionalmente, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, especialmente relevante, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da FM-UCP como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de Estudos.

2. Número de Vagas:

Existem **cinquenta (50)** vagas disponíveis.

3. Prazos

Candidaturas(<i>online</i>)	de 02 de fevereiro a 25 de maio de 2026
Entrevistas(<i>presencial</i>)	de 1 a 5 de junho de 2026
Resultados(<i>online</i>)	15 de junho de 2026
Matrícula(<i>online</i>)	de 15 de junho a 18 de junho de 2026
Início das Aulas(<i>presencial</i>)	16 de outubro de 2026

Nota: O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária

No processo de candidatura, todos os candidatos terão, obrigatoriamente, de preencher um formulário *online* e anexar todos os documentos solicitados:

- Fotografia (tipo passe);
- Documento de Identificação - Cartão de cidadão, se outro tipo de documento de identificação, deve, também, apresentar o número de identificação fiscal (no caso de ser cidadão português);
- Certidão(ões) de Conclusão de Grau Académico com a indicação da média final;
- Curriculum Vitae Detalhado, incluindo a referência a trabalhos publicados ou a outros devidamente documentados;
- Carta de Motivação, pode incluir a intenção do projeto a desenvolver (máximo de 2 páginas), e deve descrever qual a sua motivação para estudar vacinologia;
- Outros documentos com elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da respetiva candidatura.

Notas:

- Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura.
- Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art.º 3º da convenção.
- Quando os documentos a apresentar se encontrarem redigidos em língua estrangeira que não a língua inglesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

A candidatura ao curso Mestrado em Imunologia e Vacinologia é apresentada, através de sistema *online*, no website: <https://www.fm.ucp.pt/pt-pt/masters-programs/master-immunology-andvaccinology/candidaturas-ao-mestrado-em-imunologia-e-vacinologia>.

Após a submissão de todos os documentos e informações solicitadas no processo de candidatura, o candidato terá acesso à informação relativa ao pagamento. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Todas as notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço eletrónico indicado no ato de candidatura.

6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos será realizada pelo júri que é composto pela Coordenação do Curso, nomeadamente:

- Prof. Doutor Paulo Jorge Gonçalves de Bettencourt, Coordenador do Mestrado em Imunologia e Vacinologia da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa;



- **Prof. Doutor António Medina de Almeida**, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa;
- **Prof. Doutor Bruno António Caetano Cardoso**, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

Para a seriação dos candidatos são considerados os seguintes critérios:

1. Análise Curricular - pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas - que incidirá sobre:
 - a) Experiência de investigação, incluindo comunicações e publicações científicas;
 - b) Atividade profissional, cursos, estágios ou outra experiência relevante.
2. Entrevista Individual - pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas - que incluirá uma breve apresentação sobre o percurso pessoal e científico do candidato e incidirá sobre dois critérios:
 - a) Conhecimento científico, experiência em investigação e experiência profissional;
 - b) Motivação, disponibilidade, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
3. Análise da Carta de Motivação - pontuada de 0 a 20 valores e apresentada às décimas – que deverá incluir, sempre que aplicável, a intenção do projeto que pretendem desenvolver.

A classificação final da candidatura terá em conta a pontuação obtida na Análise Curricular, Entrevista Individual e a Carta de Motivação com a seguinte ponderação:

Critério (expresso na escala 0-20)	Coeficiente de Ponderação
Análise Curricular	40%
Entrevista Individual	40%
Carta de Motivação	20%

Após o cálculo das notas de candidatura, os candidatos serão seriados de acordo com a classificação final obtida (numa escala numérica inteira de 0 a 20 valores) até estarem preenchidas todas as vagas disponíveis.

A seleção traduz-se na atribuição, pelo júri, de uma menção final expressa qualitativamente (Admitido/Não admitido/ Excluído). No caso dos candidatos Admitidos ou Não Admitidos a menção final será acompanhada de uma escala inteira de 0 a 20 valores.

Notas:

- Sempre que o Júri considerar necessário, poderá solicitar a análise de candidaturas a um ou mais especialistas doutorados na área da especialidade, com emissão de parecer.
- A convocatória para a entrevista, com indicação da data e hora, será enviada e disponibilizada no processo de candidatura *online*.
- O link da entrevista será enviado para o endereço eletrónico indicado no processo de candidatura.
- Em caso de empate na atribuição da classificação final do último candidato, serão criadas vagas extraordinárias em número igual ao número de candidatos empatados com a mesma classificação do último candidato.

7. Funcionamento

O Mestrado em Imunologia e Vacinologia tem a duração de 2 anos, com 120 ECTS, funcionando em regime de tempo integral. No primeiro ano curricular, as aulas decorrem tendencialmente em horário laboral. O idioma de lecionação é a Língua Inglesa.

O 2º ano do Mestrado em Imunologia e Vacinologia corresponde ao desenvolvimento da Dissertação, Trabalho de Projeto, ou Relatório de Estágio.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Todos os valores atualizados podem ser consultados no website: <https://www.fm.ucp.pt/pt-pt/estudantes>.

O valor pago pela candidatura não é reembolsável em caso de anulação, desistência ou exclusão. No ato da matrícula é devido o pagamento da respetiva taxa (que inclui o seguro escolar) e a 1ª (primeira) mensalidade da propina, constantes na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

9. Matrículas

O candidato admitido ao Mestrado em Imunologia e Vacinologia tem de formalizar a sua matrícula no prazo indicado no número 3 deste Edital. Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados **até dia 30 de outubro de 2026**, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

10. Creditação da formação anterior

Após admissão, os estudantes poderão solicitar creditação da formação anteriormente realizada. Quando solicitada, será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da Universidade Católica Portuguesa, sendo aplicadas as taxas em vigor.

11. Outras Informações

O Mestrado em Imunologia e Vacinologia vai decorrer essencialmente na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

Alguns projetos de investigação poderão decorrer em empresas ou Universidades portuguesas ou estrangeiras que colaboram com a Universidade Católica Portuguesa.

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis no website: <https://fm.ucp.pt/pt-pt/masters-programs/mestrado-em-imunologia-e-vacinologia>



12. Contactos

Emails	Telefones
Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina: medicina.fm@ucp.pt	Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina: (+351) 218 724 200
Tesouraria UCP: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria UCP: (+351) 217 214 079

Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina:

Atendimento presencial e telefónico: 2.ª a 6.ª feira das 09:30h às 13:00h e das 14:30h às 17:30h

Atendimento online: por marcação através de email (medicina.fm@ucp.pt)

Localização:

Área Académica e Administrativa

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

Estrada Octávio Pato

2635-631 Rio de Mouro

Lisboa, 22 de janeiro de 2026